

**PORTARIA Nº 119/20**  
**de 27 de fevereiro de 2020**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 27/02/2020, à servidora **MARISTELA TOGNON DE MELLO**, CPF: 478.988.870-34, matrícula 434, cargo de Professor, nível 3, classe H, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.440,20, composto das seguintes vantagens: Vencimento nível 3, classe H, conforme Lei Municipal nº 1048/2019, artigo 11 e 21; 10 triênios equivalentes a 50%, conforme Lei nº 1012/2018, art. 92; e Incorporação de Função Gratificada, conforme Lei Municipal nº 1012/2018, art. 202, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência - RPPS - e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
27 de fevereiro de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração